



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 488/2020 – CONSU/UEAP

Homologa *Ad Referendum* a progressão funcional da docente **Janaína Matias de Sousa Pimentel**, de Professora Auxiliar nível III para o nível IV.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0101.1202.0005/2020 - PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Parecer nº 020/2020 – CPPD/UEAP, de 04 de maio de 2020;

Considerando o Parecer nº 012/2020 – CLN/UEAP, de 05 de maio de 2020;

Considerando a Resolução nº 329/2018-CONSU/UEAP, de 06 de novembro de 2018, que homologou a progressão funcional da professora Janaína Matias de Sousa Pimentel de nível I para nível III,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar *Ad Referendum* a progressão funcional da docente **Janaína Matias de Sousa Pimentel**, de Professora Auxiliar nível III para o nível IV.

Art. 2º Fixar que os efeitos financeiros da progressão passam a contar da data-limite do tempo que a docente tiver direito, retroagindo à data do protocolo do pedido, dia 28 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 07 de maio de 2020.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU/UEAP



Cód. verificador: 13489972. Cód. CRC: BC0AE3C
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, REITOR(A), em 07/05/2020 22:44,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

